



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Nova Santa Rita/RS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, enfrenta um problema persistente no que diz respeito ao acesso ao gás de cozinha (GLP) por famílias em situação de vulnerabilidade social. Para muitas dessas famílias, o gás de cozinha é essencial para o preparo de refeições e manutenção de condições básicas de vida. No entanto, a falta de recursos financeiros as impede de adquirir esse insumo fundamental, criando um cenário de insegurança alimentar e comprometimento de sua qualidade de vida.

O aumento no número de famílias em situação de vulnerabilidade, impulsionado por fatores socioeconômicos adversos, tem agravado a demanda por assistência social no município. A SMDS, responsável por atender essa população, identifica que a oferta de gás de cozinha em quantidade suficiente para todas as famílias cadastradas nos programas sociais se tornou uma necessidade urgente e crescente. A ausência de uma solução estruturada para o fornecimento de GLP coloca em risco a capacidade de milhares de famílias em manter uma alimentação adequada.

Além disso, a necessidade de respostas rápidas e eficientes no fornecimento do gás, especialmente em situações emergenciais, agrava o desafio enfrentado pela administração pública. A falta de um sistema organizado e ágil para atender às solicitações pode gerar atrasos e dificuldades na entrega do gás, afetando diretamente a vida das famílias atendidas.

Portanto, o problema que o município busca resolver envolve tanto a escassez de gás de cozinha acessível às famílias vulneráveis quanto a falta de um mecanismo eficiente de distribuição, o que compromete a segurança alimentar e a dignidade dessas famílias. Este cenário reforça a urgência de uma iniciativa que permita o atendimento adequado das necessidades de GLP da população beneficiada.

Desta forma o presente documento tem por objetivo identificar soluções de mercado, bem como destacar a viabilidade técnica e econômica das mesmas, propondo as informações técnicas necessárias que subsidiarão a tomada de decisão, inclusive quanto ao processo de aquisição, caso necessário

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A formação da Ata de Registro de Preços pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 84/2024.

3. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021, a futura contratada deverá apresentar:

Qualificação Técnico-Operacional:

A empresa deverá demonstrar capacidade técnica operacional para atender à demanda de fornecimento de vale-gás (recargas em botijões de 13 kg) mensal, durante o período da ata, conforme exigências estabelecidas, para tanto deverá entregar:

Atestado de capacidade técnica emitido por empresas públicas ou privadas que demonstrem que a empresa já forneceu de forma satisfatória Gás GLP em quantidade não inferior a 175 recargas em botijões mês.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

As empresas participantes do certame deverão apresentar a autorização da Agência Nacional de Petróleo -ANP, conforme o Art. 3º da Resolução ANP Nº 15/2005.

Será permitida a participação de empresas em consórcio e concedido o direito de preferência para as micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar 123/2006.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi efetuada com base na demanda média histórica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, levando em consideração o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Nova Santa Rita/RS.

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento regular de gás de cozinha para essas famílias, a ata de registro de preços com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais igual período, chegou-se à estimativa de 8.400 unidades de vale-gás (recargas em botijões de 13 kg) para distribuição ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.

Desta forma, chegamos às seguintes quantidades, com seus respectivos valores médios unitários e total estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Fornecimento de recargas em botijões de 13 kg	Unidade	8.400	125,05	1.050.420,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar as soluções possíveis que atendam de forma eficiente à demanda de fornecimento de recarga de gás GLP em botijão de 13 kg. Foram identificados pelo menos três cenários:

- I. Ata de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisição de bens
- II. Contratação de empresa fornecedora de gás GLP
- III. Credenciamento de fornecedores

Solução 01 – Ata de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisição de bens: A utilização da Ata de Registro de Preços permite à administração registrar fornecedores e garantir valores e condições fixas durante a vigência da ata. Essa opção traz flexibilidade para atender demandas variáveis, permitindo pedidos conforme a necessidade. Além disso, favorece a eficiência administrativa, pois dispensa novos processos licitatórios para cada compra, reduzindo a burocracia e custos operacionais.

Solução 02 – Contrato de Fornecimento de Longo Prazo: A contratação direta envolve um contrato com uma empresa específica para um volume fixo de entregas ao longo do período, garantindo previsibilidade no abastecimento. No entanto, impõe maior rigidez, exigindo o consumo mínimo de até



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

75% do total previsto, o que pode gerar despesas desnecessárias se a demanda for inferior ao esperado. Essa modalidade é menos flexível para atender necessidades emergenciais ou mudanças de demanda, podendo comprometer a eficiência no atendimento das famílias beneficiadas.

Solução 03 – Credenciamento de fornecedores: O credenciamento de vários fornecedores exigiria maior esforço administrativo para gerenciar a convocação e execução das entregas de forma a garantir a equidade entre os credenciados, além de implicar em maior complexidade no controle de estoques e na garantia da entrega dentro dos prazos exigidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para ata de registro de preço para a aquisição de recarga de gás GLP (Em botijão de 13 kg) foi elaborada com base em pesquisas de mercado utilizando o Painel de Preços do Governo Federal. De acordo com as consultas realizadas, o valor médio do gás GLP, na forma de botijão de 13 kg, é de R\$ 125,05.

Considerando a demanda de 350 unidades mês ao longo do período de vigência da ata e prevendo possível prorrogação por igual período, chegamos à quantidade total de 8.400 recargas, o cálculo foi feito da seguinte forma:

Quantidade total: 8.400 recargas em botijões de 13 kg

Valor médio por recarga: R\$ 125,05

Assim, o valor estimado para a aquisição é de R\$ 1.050.420,00 (um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais).

Essa estimativa reflete o custo de aquisição das recargas em botijões, sem incluir possíveis variações de preços decorrentes de reajustes, que podem ocorrer ao longo do período de vigência da ata, conforme previsto em lei e no termo de referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a utilização de uma Ata de Registro de Preços para a aquisição de gás GLP (recargas em botijões de 13 kg), com a quantidade total estimada de 8.400 unidades, ao longo de 12 meses iniciais e com possibilidade de prorrogação. A entrega será realizada diretamente nas residências dos usuários beneficiados pelos programas sociais do município, de acordo com a demanda, respeitando um prazo máximo de até 3 horas para cada solicitação, sem a possibilidade de subcontratação.

O fornecimento ágil é essencial para atender às necessidades emergenciais e regulares das famílias cadastradas em programas de assistência social do município de Nova Santa Rita, garantindo que não haja interrupções no acesso ao produto, um item indispensável para a alimentação das famílias.

A escolha dessa solução foi fundamentada em sua flexibilidade, agilidade no atendimento e controle administrativo. O modelo de Ata de Registro de Preços oferece à Administração maior transparência nos valores, flexibilidade nas aquisições e cumprimento dos prazos de entrega.

Com entregas programadas de acordo com a necessidade, evita-se que o município enfrente problemas relacionados à escassez de fornecedores, assegurando que as recargas sejam realizadas de forma adequada, beneficiando diretamente a população que depende desse suporte.

Quanto ao formato da aquisição de bens, entendemos adequado a publicação de uma licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

No presente caso, o objeto é único não sendo necessário discorrer sobre o princípio do parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a ata de registro de preços para eventuais e futuras aquisições, assegurar não apenas a seleção da proposta e o fornecimento mais vantajosa para o Município, mas também garantir que todas as famílias cadastradas nos programas de assistência social tenham acesso imediato ao gás de cozinha, contribuindo para a segurança alimentar, minimizando o risco de insegurança alimentar entre as famílias vulneráveis e implementando um sistema de entrega que respeite o prazo máximo de 3 horas, assegurando que as necessidades emergenciais sejam atendidas de forma ágil e eficiente. Além disso, busca-se estabelecer um modelo de aquisição que permita à Administração um monitoramento eficaz do fornecimento, assegurando a transparência nos custos e no cumprimento dos prazos, enquanto se contribui para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município, promovendo a dignidade e o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade, e criando um processo que minimize a dependência de fornecedores, garantindo a continuidade da entrega mesmo diante de eventuais dificuldades no mercado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Antes da assinatura da ata de registro de preço, serão realizadas as seguintes providências: será feita a verificação da documentação de habilitação da empresa vencedora, garantindo que todos os requisitos legais e técnicos estejam cumpridos; será elaborado um cronograma detalhado de entregas, que incluirá os pontos de distribuição e a logística necessária para atender às demandas do município; e será realizada uma reunião de alinhamento com a empresa vencedora, onde serão definidos os procedimentos de atendimento, incluindo protocolos para situações emergenciais e mecanismos de comunicação eficaz entre a administração e o fornecedor, assegurando que todas as partes estejam cientes de suas responsabilidades e dos processos a serem seguidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente caso, o fornecimento de bens corresponde ao todo do objeto, não sendo necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta ata de registro de preços, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela empresa vencedora:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Emissão de gases poluentes	A empresa deverá implementar medidas para monitorar e minimizar as emissões, incluindo a manutenção regular dos veículos de entrega.
Risco de vazamentos	A empresa deve seguir normas rigorosas de segurança no manuseio e transporte do GLP, garantindo que todos os funcionários sejam treinados para a prevenção de acidentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

A presente ata de registro de preços para eventuais e futuras aquisições de bens é considerada viável do ponto de vista técnico, econômico e orçamentário, uma vez que a análise realizada confirma a existência de recursos e a necessidade do fornecimento.

Além disso, o custo da ata de registro de preços está alinhado com o orçamento disponível e os valores estimados estão assegurando a viabilidade econômica da operação. A existência de previsão orçamentária garante que o município terá condições financeiras para arcar com os custos, enquanto o impacto social positivo, especialmente em relação à população vulnerável, reforça a importância da eficiência e eficácia nas políticas públicas. Portanto, esta declaração atesta que todos os aspectos legais e administrativos foram cuidadosamente considerados, contribuindo para a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Nova Santa Rita, dia 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE**
Data: 29/11/2024 13:53:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS DOS SANTOS LOPES**
Data: 29/11/2024 13:59:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solange Lewandoski Laubine
Responsável pela Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Matheus dos Santos Lopes
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico
Preliminar